

BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ nº 11.839.593/0001-09 ("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 30 de setembro de 2024 e encerrada 30 de outubro de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

(i) Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2024;

(ii) Deliberar sobre a aprovação da eleição de um representante de cotistas do Fundo, entre os candidatos abaixo, com prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos previstos no Art. 40 do Regulamento:

(a) Sr. Ricardo Soares da Rocha, brasileiro, engenheiro, inscrito CPF/ME sob o nº 155.350.026-15 ou;

(b) Sr. Francisco Willians Makoto Plácido Hirano, brasileiro, professor, inscrito CPF/ME sob o nº 806891241-04;

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 5.277% das Cotas de emissão do Fundo, conforme os percentuais detalhados abaixo, sendo que a matéria (i) restou aprovada e a matéria (ii) não foi aprovada, haja vista que nenhum dos candidatos atingiu o quórum mínimo de 3% das cotas de emissão do Fundo, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum simples: maioria das cotas que responderam a esta Consulta Formal

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	90.839%	0.268%	8.894%	<u>aprovada</u>

Quórum qualificado: maioria dos cotistas que responderam à Consulta Formal e que representam, ao menos 3% das cotas de emissão do Fundo

	Francisco	Ricardo	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (ii)	0.606%	1.433%	0.592%	2.645%	<u>Reprovada por ausência de quórum</u>

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS